



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Jose Deeke, nº 197, Bairro Escola Agrícola, Blumenau/SC, Cep: 89.031-400 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.659.136/0001-49, Inscrição Estadual nº 263410781, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr<sup>a</sup>. **VIVIANE LOPES FRAGA**, resolvem, com fundamento no item 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 054/2025 firmada em 28/04/2025 que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de cultivadores motorizados com roçadeiras central (Trator Poda Grama c/ Roçadeira), para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, desta Urbe.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 054/2025, proveniente do Processo Licitatório 043/2025 Pregão Eletrônico 025/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2026 à 28/04/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços.

### **1. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão do art. § 8º do Decreto 1.376/2022 o qual altera e acrescenta dispositivos do decreto nº 1525/2022, no que diz “*Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, com a exclusão de eventual saldo remanescente do quantitativo original.*”

### **2. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **3. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos jornais de grande circulação IOMAT e AMM, conforme prevê a legislação.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

---

Vila Rica MT, 28 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
GESTÃO 2025-2028  
CNPJ.: 03.238.862/0001-45  
Contratante

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
**VIVIANE LOPES FRAGA**  
CNPJ.: 51.659.136/0001-49  
Contratada